

AUTORIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO TEMPORÁRIO DE TRÂNSITO CARGAS E DESCARGAS/OBRAS

REQUERENTE: Oasis Rural Lda

LOCAL: Rua André de Gouveia 1669

DATA E HORÁRIO: Entre as 00:00 e as 23:59 de 26-08-2024 a 08-10-2024

Empreitada de Construção - André de Gouveia

REFERÊNCIA

COND-2024-5134

INFORMAÇÃO

Na sequência da solicitação somos a informar que do estrito ponto de vista da gestão da mobilidade autoriza-se o condicionamento nas seguintes condições:

- Não exista interrupção nem perturbação da circulação viária, devendo a ocupação ocorrer em zona de estacionamento;
- Seja sempre garantido o acesso a veículos de emergência;
- Sejam sempre garantidas a circulação pedonal e ciclável em condições de segurança, em corredor próprio e devidamente protegido;
- Sejam sempre garantidos todos os acessos em geral (a parques privativos, garagens);
- Os trabalhos sejam sinalizados e delimitados de acordo com a legislação em vigor no atual Código da Estrada;
- Seja solicitado pelo Requerente o apoio policial para a reserva de estacionamento, sendo após dispensado da presença da entidade policial na medida do cumprimento de toda a legislação em matéria de segurança de pessoas e bens, de acordo com o acima mencionado;
- Terão de ser repostas todas as condições iniciais, sendo imputado ao requerente o custo da reparação de eventuais danos nos equipamentos urbanos, pavimentos e infraestruturas;
- Reserva-se à Câmara Municipal de Lisboa o direito de, a qualquer momento, alterar os termos da presente autorização.

O Fiscal:
João Carvalho

CONCORDO E AUTORIZO.

Dê-se conhecimento à entidade requerente.

ANTRAL, ANTRAM, ANTROP, APAVT, CARRIS, CARRISTUR, SMPC, DHU, EMEL, FPTÁXIS, Junta de Freguesia do Lumiar, Junta de Freguesia de Santa Clara, PM, PSP-DT, RSB, UIT NORTE, INEM, DMU - DPU - Divisão de Monitorização, Associação Nacional Táxis Unidos de Portugal, TML, VR Monteiro

Lisboa, 26-08-2024

Pel'A Dirigente
Carlos Duarte